MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA
VICE-PREFEITO

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS
PROCURADOR

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS
CONTROLADOR

DALMO DE SOUZA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

WANDERLEA SILVA NUNES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PINDORAMA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E MULHER

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE RACIAL

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS

RODRIGO ROCHA FARIAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

JADER AMARAL ROCHA MARIA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

LUANA SPOTORNO GONZALES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JOSÉ EDSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 015/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O DIRETOR PRESIDENTE DO DAESC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidor **Derlãne Sayonara Santos, portadora do CPF Nº 081.017.474-00,** para exercer as atividades de orientação, fiscalização e controle das ações pertinentes ao processo administrativo nº 0003594/2023, devendo ainda:

I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.

III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
V. Receber, provisórias ou definitivamente, o objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
VI. Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
VII. Verificar as condições de habilitação;
VIII. Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
IX. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
X. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Coruripe/AL, de 31 de março de 2023.

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
DIRETOR DAESC

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Derlâne Sayonara Santos, portadora do CPF Nº 081.017.474-00,** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Coruripe/AL, de 31 de março de 2023.

Derlâne Sayonara Santos
CPF Nº 081.017.474-00

***republicado por incorreção**

Registro Nº: 02705

PORTARIA INTERNA Nº 003/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Superintendência de Turismo e Ordenamento Público DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **servidora Victor Honorato Csehes, portadora do CPF Nº 060.936.304-20, Matrícula nº 50946** para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 007/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001.01/2023, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.

III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passiveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

VI. Verificar as condições de habilitação;

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

José Edson Dos Santos
Superintendente de Turismo e Ordenamento Publico

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Victor Honorato Csehes , portadora do CPF Nº 060.936.304-20, Matrícula nº 50946** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Victor Honorato Csehes
CPF Nº 060.936.304-20, Matrícula nº 50946

Coruripe (AL), em 24 Maio de 2023.

Registro Nº: 02706

PORTARIA INTERNA Nº 004/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Superintendência de Turismo e Ordenamento Público DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **servidora Victor Honorato Csehes, portadora do CPF Nº 060.936.304-20, Matrícula nº 50946** para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 008/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001.01/2023, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.

III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passiveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

VI. Verificar as condições de habilitação;

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Image not found or type unknown

José Edson Dos Santos

Superintendente de Turismo e Ordenamento Publico

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Victor Honorato Csehes , portadora do CPF Nº 060.936.304-20, Matrícula nº 50946** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Victor Honorato Csehes

CPF Nº 060.936.304-20, Matrícula nº 50946

Coruripe (AL), em 24 Maio de 2023.

Registro Nº: 02707

PORTARIA Nº 024/2023 – SMS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIPE/AL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Sr. Carlos Fellipe de Almeida Souza, inscrito no CPF com o nº 099.345.074-12, ocupante do cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Coordenador do Setor de Contratos, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coruripe/AL, para responder pelo setor de cotação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coruripe/AL.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Município de Coruripe/AL, em 24 de maio de 2023.

PEDRO HERMANN MADEIRO
Secretário Municipal de Saúde de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Carlos Fellipe de Almeida Souza, portador do CPF Nº 099.345.074-12, Matrícula nº 51969, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

CARLOS FELLIPE DE ALMEIDA SOUZA
Matrícula 51969

Registro Nº: 02708

EXTRATOS

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico 02101/2023

Processo nº 017306/2022– A Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, Estado de Alagoas, por meio da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo:

Interessado: SMS. P.E. Nº 02101/2023.

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Coruripe/AL;

Data e hora da sessão de disputa: 14 de junho de 2023; às 10h30m, horário de Brasília.

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes e/ou no site do BNC: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema. Informações pelo e-mail: cplcoruripesms@gmail.com

Coruripe/AL, 24 de maio de 2023.

OTTO BRASILEIRO MONTEIRO
Pregoeiro

Registro Nº: 02703

OUTROS

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ALAGOAS EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 092/2023 SMS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5032/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA 4X4.
FORNECEDOR: LAGUNA VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 08.850.825/0001-07. Valor global R$ 272.578,75 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Data da assinatura 23/05/2023. Coruripe/AL, em 23 de maio de 2023.
PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 02704

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORURIPE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01.11.05/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DESTA AUTARQUIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições previstas nas legislações municipais: Lei n° 1158 de 24 de março de 2010, Lei n° 1355 de 11 de dezembro de 2015, Lei n° 1371 de 13 de julho de 2016, e demais ordenamentos jurídicos;

RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 03(três) diárias ao servidor **GERONCIO CARDOSO NETO** ocupante do cargo de Diretor Presidente, para custear despesas com alimentação e locomoção urbana entre as cidades de Maceió/Garanhuns/Maceió com saída dia 17 de maio e retorno no dia 19, para participar do SIPP Seminário Interativo de Previdência Pública, que acontecerá nos dias 17, 18 e 19 de maio do corrente ano, na cidade de Garanhuns – PE, perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) conforme as determinações e valores constantes no Decreto Municipal Nº 873 de 27 de janeiro de 2014 em anexo.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
PREVICORURIPE – Previdência Municipal, em 11 de maio de 2023.

GERÔNCIO CARDOSO NETO
DIRETOR PRESIDENTE

Esta portaria foi publicada no Quadro de Aviso da PreviCoruripe – instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Coruripe-Al em 11 de maio de 2023 e registrada no referido instituto na mesma data.

Éder José dos Santos Ramos
Diretor Administrativo-Financeiro

Registro Nº: 02700

PORTARIA Nº 02.11.05/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DESTA AUTARQUIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições previstas nas legislações municipais: Lei n° 1158 de 24 de março de 2010, Lei n° 1355 de 11 de dezembro de 2015, Lei n° 1371 de 13 de julho de 2016, e demais ordenamentos jurídicos;

RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 03 diárias a servidora **MARIA CRISTINA DE ARAÚJO LESSA,** ocupante do cargo de Diretora de Previdência, para custear despesas com alimentação e locomoção urbana entre as cidades de Coruripe/Garanhuns/Coruripe com saída dia 17 de maio e retorno no dia 19, para participar do SIPP Seminário Interativo de Previdência Pública, que acontecerá nos dias 17, 18 e 19 de maio do corrente ano, na cidade de Garanhuns – PE, perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) conforme as determinações e valores constantes no Decreto Municipal Nº 873 de 27 de janeiro de 2014 em anexo.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
PREVICORURIPE – Previdência Municipal, em 11 de maio de 2023.

GERÔNCIO CARDOSO NETO
DIRETOR PRESIDENTE

Esta portaria foi publicada no Quadro de Aviso da PreviCoruripe – instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Coruripe-Al em 11 de maio de 2023 e registrada no referido instituto na mesma data.

Éder José dos Santos Ramos
Diretor Administrativo-Financeiro

Registro Nº: 02701

PORTARIA Nº 03.11.05/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DESTA AUTARQUIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições previstas nas legislações municipais: Lei n° 1158 de 24 de março de 2010, Lei n° 1355 de 11 de dezembro de 2015, Lei n° 1371 de 13 de julho de 2016, e demais ordenamentos jurídicos;

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 diárias a servidora **Renata Cavalcante Brandão** ocupante do cargo de Assistente Técnico, para custear despesas com alimentação e locomoção urbana entre as cidades de Maceió/Garanhuns/Maceió com saída dia 17 de maio e retorno no dia 19, para participar do SIPP Seminário Interativo de Previdência Pública, que acontecerá nos dias 17, 18 e 19 de maio do corrente ano, na cidade de Garanhuns – PE, perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) conforme as determinações e valores constantes no Decreto Municipal Nº 873 de 27 de janeiro de 2014 em anexo.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
PREVICORURIPE – Previdência Municipal, em 11 de maio de 2023.

GERÔNCIO CARDOSO NETO
DIRETOR PRESIDENTE

Esta portaria foi publicada no Quadro de Aviso da PreviCoruripe – instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Coruripe-Al em 11 de maio de 2023 e registrada no referido instituto na mesma data.

Éder José dos Santos Ramos
Diretor Administrativo-Financeiro

Registro Nº: 02702